



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE AGOSTO DE 2021, NA 5ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 5ª Vara do Trabalho de Santos, conforme o Edital SCR nº 09/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/07/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Samantha Fonseca Steil Santos e Mello, Auxilia e Pedro Etienne Arreguy Conrado, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 7.471 de 30 de abril de 1986.

1.2 Data da instalação: 20 de março de 1987.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/07/2021:

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
WILDNER IZZI PANCHERI	02/07/2012	SIM
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o referido magistrado encontra-se afastado em razão de convocação ao magistrado para a segunda instância - atividade jurisdicional.		

Juíza Auxiliar	Desde
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	16/09/2019

Juiz Substituto	Desde
PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO	10/03/2021

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/07/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RAQUEL APARECIDA CAVACO RIBEIRO	TJ	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	07/10/1988
FERNANDA DONADELLO BALBI	AJ	AUXILIAR DE JUIZ	15/10/2019
MARIA DOLORES ALVES	TJ	AUXILIAR DE VARA	09/11/1989
ELIZETH JOSE CORREA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	10/07/2012
ADRIANA SOARES LOCKMANN AGOSTINI	AJ	.	21/03/2016
VERÔNICA CAVALCANTI MACIEL	TJ	.	22/04/2019
CAROLINA MARIA CAMPAGNOLO GIMENES TERNA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	31/03/2014
CLAUDIA CESAR LAURIA	TJ	CALCULISTA	21/06/2011
FABIOLA LEANDRO	TJ	DIRETORA DE SECRETARIA	02/07/2012
VANIA CRISTINA MENDES	TJ	.	05/11/2007
FERNANDO LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA	AJ	.	18/01/2016
CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA TELES	TJ	.	03/03/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã		3	3	3		20
	Tarde	3	3	3			30
Instrução	Manhã						
	Tarde	4	4	4			30
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					10	10
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		3	3	3		20
	Tarde	3	3	3			30
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas **10 (dez)** audiências no módulo diário às segundas feiras (3 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 3 UNA/RS), **16 (dezesesseis)** audiências às terças e quartas (6 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS) e **06 (seis)** audiências às quintas feiras (3 UNA/RO e 3 UNA/RS), totalizando **48 (quarenta e oito)** audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/07/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	09/11/2021	110	25	03/11/2021	104	156

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28/10/2021	98	32	09/11/2021	110	240	03/11/2021	104	14	04/11/2021	105	145

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
27/10/2021	97	15	31/08/2021	40	39

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	04/08/2021	13	1	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SANTOS - 05a Vara	169	120
2	SANTOS - 07a Vara	140	229
3	SANTOS - 03a Vara	130	307
4	SANTOS - 06a Vara	102	347
5	SANTOS - 04a Vara	167	337
6	SANTOS - 01a Vara	156	397
7	SANTOS - 02a Vara	155	475
Santos - 05a Vara		169	120
Média do Foro		158	292
Média da 2ª Região		136	192

Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.6.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SANTOS - 06a Vara	852	686	166	104
2	SANTOS - 07a Vara	605	487	149	101
3	SANTOS - 01a Vara	607	230	196	268

4	SANTOS - 04a Vara	577	282	242	114
5	SANTOS - 05a Vara	474	457	127	62
6	SANTOS - 03a Vara	463	209	209	231
7	SANTOS - 02a Vara	464	307	117	186
Santos - 05a Vara		474	457	127	62
Média do Foro		577	380	172	152

Observação: Dados até 30.6.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Santos - 05a Vara	2020	1.069	11	1.080	708	694	1.654	1.983
Santos - 05a Vara	2021	506	4	510	540	680	552	1.931
Média do Foro	2020	1.055	19	1.074	925	820	1.780	2.338
Média do Foro	2021	503	8	511	514	847	547	2.279
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	731	5	736	664	994	663	2.186

Observações: Dados até 30.6.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
Santos - 05a Vara	2020	1431	650	2	3	138	51	3401	812	4213
Santos - 05a Vara	2021	501	524	1	0	62	51	3319	801	4120
Média do Foro	2020	918	425	3	3	286	461	2.083	1.221	3.303
Média do Foro	2021	389	492	1	1	463	118	2.072	875	2.947
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	309	357	1	1	216	233	1.694	1.441	3.136

Observação: Dados até 30.6.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1246	15,80%
2020	1069	-14,21%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/07/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 0(zero) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
-	-

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	356
	Aguardando encerramento da instrução	309
	Aguardando prolação de sentença	15
	Aguardando cumprimento de acordo	190
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.061
	Subtotal	1.931
Liquidação	Pendentes de liquidação	163
	Liquidados aguardando finalização na fase	45
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	208
Execução	Pendentes de execução	3.319
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	116
	No arquivo provisório	801
	Subtotal	4.236
Total		6.375
<i>Observação: Dados de 30.6.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-6-2021
Embargos de Declaração	1
Tutelas provisórias	1
Incidentes na liquidação/ execução	16
Total	18
<i>Observação: Dados de 30.6.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Nome do Magistrado
---------------------------	-------------	---------------------------

1000989-69.2019.5.02.0445

24/6/2021

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	17
Cartas Precatórias devolvidas	23
Cartas de ordem recebidas	3
<i>Observação: Dados até 30.6.2021.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/07/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 22/07/2021, constavam **16** (dezesesseis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000238-53.2017.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2021 18:57
1001138-36.2017.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2021 11:23
0000145-54.2010.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2021 10:44
0213200-25.2009.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 13:42
0000407-96.2013.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2021 19:37
1001584-62.2016.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 10:58
1000554-66.2017.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2021 15:52
0000725-11.2015.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2021 18:19
0169500-24.1994.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 18:45
0001338-36.2012.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2021 12:06
0150300-06.2009.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2021 19:40
0145400-63.1998.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 13:42
0184200-63.1998.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 13:42
0149800-71.2008.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 13:42
0138500-20.2005.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 18:10
0033000-33.2003.5.02.0445	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2021 19:13

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Santos - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	112	102	112
o encerramento da instrução	159	222	176
a prolação da sentença	153	261	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Santos - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	377	391	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Santos - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	863	915	999
Ente Público	1.425	1.711	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Santos - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.275	1.255	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Santos - 05a Vara	2020	708	246	34,75%
Santos - 05a Vara	2021	540	192	35,56%
Média do Foro	2020	925	318	34,33%
Média do Foro	2021	514	194	37,86%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	664	321	48,37%

Observação: Dados até 30.6.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Santos - 05a Vara	2020	306	1069	708	48,51%
Santos - 05a Vara	2021	694	506	540	55,00%
Média do Foro	2020	628	1.055	925	45,06%
Média do Foro	2021	820	503	514	61,19%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	731	664	59,65%

Observação: Dados até 30.6.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Santos - 05a Vara	2020	2287	1431	650	82,52%
Santos - 05a Vara	2021	3401	501	524	86,57%
Média do Foro	2020	1.800	918	425	84,36%
Média do Foro	2021	2.083	389	492	80,08%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	309	357	83,69%

Observação: Dados até 30.6.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		7	6	0	0
FRANCISCO CHARLES FLORENTINO DE SOUSA	17	0	0	0	0
GUSTAVO SCHILD SOARES	89	1	0	0	0
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	17	1	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho De Santos

LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO		1	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		12	11	0	0
MICHEL DE BARCELOS SANTOS		1	1	1	1
PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO	15,82	32	14	0	0
RAFAEL BALDINO ITAQUY	4,07	33	14	0	0
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	9,91	144	52	3	0
SANDRA SAYURI IKEDA		35	31	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	17,96	30	11	0	0
WILDNER IZZI PANCHERI	7,14	411	106	9	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/06/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS		2	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		7	6	0	0
MICHEL DE BARCELOS SANTOS	117	1	0	0	0
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	17,74	58	16	0	0
PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO	10,83	118	43	13	0

SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	5,72	226	81	2	0
SANDRA SAYURI IKEDA		15	9	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	17	1	0	0	0
WILDNER IZZI PANCHERI	16,5	24	0	0	0
	11,53	88	37	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	6	14	7	22
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	4	15	5	21
MICHEL DE BARCELOS SANTOS	2	0	2	0	1	0	5
PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO	25	0	37	0	3	0	91

RAFAEL BALDINO ITAQUY	45	0	3	0	0	0	49
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	189	0	35	0	2	6	266
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	4	41	19	61
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	26	0	0	0	2	1	32
WILDNER IZZI PANCHERI	163	1	57	0	18	2	268

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	2	9	1	10
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	59	0	16	0	1	0	110
PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO	176	0	58	1	2	0	244
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	87	1	5	1	1	3	168
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	6	22	10	32
	93	0	21	3	9	5	155

Observação: Dados até 30.6.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/20 até 31/03/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 17 a Mar/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1540	0,2248	0,3810	0,0049	0,3170	0,2163	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1327	0,1979	0,1771	0,2442	0,3944	0,2357	2º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1870	0,3930	0,3919	0,0802	0,1724	0,2449	3º
Mauá - 03a Vara	1501 a 2000	0,1528	0,2531	0,4061	0,1634	0,2525	0,2456	4º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1641	0,2544	0,3561	0,1660	0,3230	0,2527	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9189	0,8727	0,6404	0,6764	0,5317	0,7281	213º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,5752	0,7303	0,7731	0,8868	0,7399	0,7410	214º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,6041	0,8657	0,7508	0,8241	0,7228	0,7535	215º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,9956	0,5053	0,7131	0,7646	0,8083	0,7574	216º
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9829	0,9172	0,5791	0,6856	0,6518	0,7633	217º
Santos - 05a Vara	1001 a 1500	0,3281	0,4369	0,7329	0,5040	0,5612	0,5126	139º

A 5ª Vara do Trabalho de Santos, considerando o período de 01/04/20 até 31/03/21, apresentou o IGEST de 0,5126, que indica que a Unidade está na 139ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/07/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.683	
Aguardando apreciação pela instância superior	808	26/09/2016 12:56

Aguardando audiência	536	28/01/2021 16:37
Aguardando cumprimento de acordo	140	28/08/2018 18:00
Aguardando final do sobrestamento	24	05/10/2020 20:28
Aguardando prazo	138	31/05/2021 16:29
Análise	11	02/07/2021 10:18
Elaborar sentença	12	28/06/2021 22:17
Preparar expedientes e comunicações	13	05/06/2021 12:47
Remeter ao 2o Grau	1	15/07/2021 19:58
Liquidação	187	
Aguardando apreciação pela instância superior	27	21/05/2019 16:47
Aguardando cumprimento de acordo	11	03/02/2020 08:20
Aguardando final do sobrestamento	56	04/08/2020 10:08
Aguardando prazo	84	26/05/2021 17:49
Análise	1	19/07/2021 13:43
Prazos Vencidos	1	21/07/2021 04:09
Preparar expedientes e comunicações	7	09/06/2021 18:04
Execução	3.496	
Aguardando apreciação pela instância superior	313	25/03/2018 10:52
Aguardando audiência	1	20/07/2021 16:43
Aguardando cumprimento de acordo	40	12/03/2020 13:22
Aguardando final do sobrestamento	1.720	22/07/2020 10:15
Aguardando prazo	1.123	11/05/2021 16:34
Análise	52	19/05/2021 15:42
Cartas devolvidas	11	17/01/2020 17:54
Conclusão ao magistrado	1	14/07/2021 16:32
Elaborar sentença	1	19/07/2021 16:34
Preparar expedientes e comunicações	229	24/05/2021 17:53
Remeter ao 2o Grau	5	12/07/2021 14:15
Arquivado	6.509	
Arquivo	2.269	17/02/2020 13:12
Arquivo definitivo	3.499	15/10/2015 18:02
Arquivo provisório	446	16/12/2019 00:21
Cartas devolvidas	295	14/10/2015 17:19
Total Geral	11.875	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/07/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **51** (cinquenta e uma) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	103,12%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	98,9%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	67,57%

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em: 27/07/21.

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001059- 52.2020.5.02.0445	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 26/08/2021 (Id. 7ad5f2f).</p> <p>Há determinação de realização de perícia técnica.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 19/07/2021, Id. a7eb9bf, manifestação pela reclamada quanto ao laudo pericial.</p>	Não há.
1000237- 29.2021.5.02.0445	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 27/08/2021, conforme Ata da Audiência de Instrução realizada em 20/07/2021 (Id. ea4eabf).</p> <p>O processo foi enviado à conclusão imediatamente após o encerramento da instrução processual.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 22/07/2021, Id. 1d3c173, apresentação de Razões Finais pela autora.	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000080-32.2016.5.02.0445	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 01/02/2018, Id. 04f6654, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud e CNIB.</p> <p>Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados. Em 08/07/2021, Id. 50cb4c1, foi julgado procedente e determinada a inclusão dos sócios suscitados no polo passivo da demanda.</p> <p>Último andamento: Em 08/07/2021, Id. 5e04109, intimação do autor quanto à decisão supra.</p>	Não há.
1000770-61.2016.5.02.0445	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 19/07/2018, Id. 232132b, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud e CNIB.</p> <p>Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados. Em 07/04/2021, Id. eae4be8, foi julgado procedente e determinada a inclusão dos sócios suscitados no polo passivo da demanda.</p> <p>Em 08/06/2021, id. 8731f04, proferido despacho e expedido Ofício.</p> <p>Último andamento: Em 10/06/2021, Id. 8797bec, expedição de intimação ao reclamante quanto ao despacho acima citado.</p>	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1001138-36.2017.5.02.0445	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 13/11/2017, Id. 9e0aee2, homologado acordo em audiência, posteriormente descumprido pela reclamada.</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud e CNIB.</p> <p>O devedor foi incluído no BNDT.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 26/07/2021, Id. 6d9af3b, expedição Alvará eletrônico em favor da reclamante.	
1000554-66.2017.5.02.0445	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 14/01/2019, Id. b1cb74d, homologado acordo em fase de liquidação.</p> <p>Em 15/04/2021, Id. db4fbb6, proferido despacho determinando o recolhimento das contribuições previdenciárias pela reclamada, sob pena de liberação do valor bloqueado por meio do convênio Sisbajud.</p> <p>Último andamento: Em 15/04/2021, Id. a29b795, expedição de intimação à reclamada quanto ao teor do despacho supra.</p>	Providenciar o andamento do processo.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000129-97.2021.5.02.0445	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 21/06/2021, Id. d496ff4, proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela autora.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 23/07/2021, Id. 7f33be4, apresentação de contrarrazões pela reclamada.</p>	Não há.
1000233-31.2017.5.02.044	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 19/07/2021, Id. 2110f58, proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pela reclamada.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 23/07/2021, Id. 346ea6b, apresentação de contraminuta pelo autor.</p>	Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001051-17.2016.5.02.0445	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 11/09/2019, Id. 5432dfe,</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe (reclamada em recuperação judicial).</p> <p>Em 13/01/2020, Id. 7bd0d65, expedida Certidão para habilitação do crédito do autor no Juízo competente.</p> <p>Ambas as partes foram notificadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 03/05/2021, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	
<p>1000379- 67.2020.5.02.0445</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 06/09/2020. Id. 1223bf4, proferida Sentença que julgou improcedentes os pedidos do autor, concedeu os benefícios da justiça gratuita ao demandante e o condenou ao pagamento dos honorários advocatícios das reclamadas, cuja exigibilidade restou suspensa pelo prazo de dois anos após o trânsito em julgado da ação.</p> <p>Houve interposição de recursos ordinários pelas partes, julgados improcedentes (Id. bdfc4df).</p> <p>Houve interposição de Agravo de Petição pela reclamada, julgado improcedente (Id. 7b0154f).</p> <p>Ambas as partes foram notificadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 31/05/2021, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Não há.</p>
<p>1000619- 61.2017.5.02.0445</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 27/08/2020, Id. 6a57d1b, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe (reclamada em recuperação judicial).</p> <p>Em 09/02/2021, Id. 54524bb, expedida Certidão para habilitação do crédito do autor no Juízo competente.</p> <p>Ambas as partes foram notificadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 09/02/2021,</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.	
0000707-29.2011.5.02.0445	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 14/12/2019, Id. 3bdfd8b, houve juntada de Certidão de Termo de Abertura da Execução.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 16/12/2019, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	Desarquivar, promover a transferência das peças processuais para o sistema PJe e, sendo o caso, providenciar o andamento processual.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/07/2021.

Havia 38 (trinta e oito) precatórios em andamento.

Processo	Data de Protocolo	Data de Expedição
0164000-59.2003.5.02.0445	28/11/2018 00:00	05/12/2018 00:00
0000755-80.2014.5.02.0445	31/05/2019 00:00	12/06/2019 00:00
0000428-09.2012.5.02.0445	02/02/2015 00:00	26/03/2015 00:00
0000608-59.2011.5.02.0445	22/05/2015 00:00	10/06/2015 00:00
0201700-69.2003.5.02.0445	23/06/2015 00:00	25/06/2015 00:00
0039100-48.1996.5.02.0445	14/11/2017 00:00	23/01/2018 00:00
0226100-31.1995.5.02.0445	05/03/2018 00:00	17/04/2018 00:00
0084300-97.2004.5.02.0445	15/03/2019 00:00	27/03/2019 00:00
0001979-53.2014.5.02.0445	25/06/2019 00:00	28/06/2019 00:00
0000542-11.2013.5.02.0445	04/09/2019 00:00	20/09/2019 00:00
0166600-43.2009.5.02.0445	23/04/2020 00:00	19/05/2020 00:00
0001904-14.2014.5.02.0445	07/05/2021 00:00	24/06/2021 00:00
0000873-22.2015.5.02.0445	26/05/2021 00:00	30/06/2021 00:00
0000666-91.2013.5.02.0445	09/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00
0000992-56.2010.5.02.0445	25/05/2016 00:00	16/06/2016 00:00
0236100-51.1999.5.02.0445	20/06/2016 00:00	29/06/2016 00:00
0002120-43.2012.5.02.0445	24/04/2019 00:00	06/05/2019 00:00
1000175-28.2017.5.02.0445	16/10/2019 00:00	05/11/2019 00:00
0002308-02.2013.5.02.0445	19/05/2020 00:00	02/06/2020 00:00
1001098-54.2017.5.02.0445	10/07/2020 00:00	12/08/2020 00:00
1000171-54.2018.5.02.0445	02/09/2020 00:00	19/10/2020 00:00
0001319-25.2015.5.02.0445	23/04/2021 00:00	18/05/2021 00:00
0000353-62.2015.5.02.0445	09/06/2021 00:00	25/06/2021 00:00
0198000-46.2007.5.02.0445	25/05/2016 00:00	16/06/2016 00:00

0202000-89.2007.5.02.0445	03/05/2017 00:00	23/05/2017 00:00
1000871-98.2016.5.02.0445	22/07/2019 00:00	30/07/2019 00:00
0001818-77.2013.5.02.0445	16/10/2020 00:00	10/11/2020 00:00
0146900-48.1990.5.02.0445	13/05/2020 00:00	08/06/2020 00:00
0146900-48.1990.5.02.0445	13/05/2020 00:00	08/06/2020 00:00
0146900-48.1990.5.02.0445	13/05/2020 00:00	08/06/2020 00:00
0146900-48.1990.5.02.0445	13/05/2020 00:00	08/06/2020 00:00
0146900-48.1990.5.02.0445	13/05/2020 00:00	08/06/2020 00:00
0047100-42.1993.5.02.0445	22/06/2020 00:00	25/06/2020 00:00
0004100-26.1992.5.02.0445	06/07/2020 00:00	02/09/2020 00:00
0004100-26.1992.5.02.0445	06/07/2020 00:00	02/09/2020 00:00
0004100-26.1992.5.02.0445	06/07/2020 00:00	02/09/2020 00:00
0004100-26.1992.5.02.0445	02/12/2020 00:00	25/02/2021 00:00
0001223-78.2013.5.02.0445	28/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **31/07/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

OBSERVAÇÃO: Foram constatadas, somente, na pasta respectiva, **11 (onze) Cartas devolvidas sem a correta baixa no sistema, na fase de execução.**

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 16/08/2020 x 22/07/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
----------------------------	------	------

Inicial 60 dias	-	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	100 dias	98 dias* (28/10/2021)
Una/Rito Ordinário Videoconferência	-	110 dias (09/11/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	95 dias	110 dias*** (09/11/2021)
Instrução Videoconferência	-	104 dias (03/11/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	95 dias	104 dias** (03/11/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	105 dias (04/11/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **98 dias** - considerando a designação mais distante para 28/10/2021, averiguou-se que há vagas disponíveis nos interregnos entre 17/08 e 01/09/2021

e 01/09 a 13/10/2021, nos quais não há audiências marcadas.

******No que tange às audiências UNA/RS, em que se aferiu aprazamento de **104 dias** - considerando a designação mais distante para 09/11/2021, averiguou-se que há vagas na pauta nos interregnos entre os dias 09 e 31/08, 31/08 e 09/09, 09/09 e 20/09, 20/09 e 15/10/2021.

*******Relativamente às audiências de **INSTRUÇÃO**, em que se aferiu aprazamento de **110 dias** - considerando a designação mais distante para 28/10/2021, averiguou-se que há vagas disponíveis nos interregnos entre 17/08 e 01/09/2021 e 01/09 a 13/10/2021, nos quais não há audiências marcadas.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade INSTRUÇÃO**.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências UNA/RO e UNA/RS** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 22/07/2021

A teor do item 3.4, da Ata, **NÃO havia processos na condição "sine die"**.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/08/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **24 (vinte e quatro)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019

deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença

extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elasticidade, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2013	0002038-75.2013.5.02.0445	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da

impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.8 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000361-58.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Registra-se a presença da advogada MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES - OAB/SP 139.401, que acompanhou os trabalhos correicionais.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e dos MM. Juizes Auxiliares Soraya Galassi Lambert e Pérsio Luis Teixeira de Carvalho, reuniu-se no dia três de agosto de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com os Exmos. Juizes do Trabalho Samantha Fonseca Steil Santos e Mello, Auxiliar, Pedro Etienne Arreguy Conrado, Substituto, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santos, Fabiola Leandro, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional, Marilia Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional